DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 420/2017-GAB/PAD, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 33.469, de 29 de setembro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/499356,

Considerando o Parecer nº. 298/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º Demitir o servidor NILSON RUBEM DOS SANTOS, matrícula nº. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

ART. 19 Definitir o Servidor NILSON KODEN DOS SANTOS, Material III.

756288/1, do cargo efetivo de Servente de Referência I, lotado na Secretaria do Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso I, c/c o art.

190, inciso XII ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.880, de 24 de maio de 2019

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Es-

tadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 198/2017, de 5 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.351, de 10 de abril de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/532850;

Considerando os termos do Parecer nº. 270/2019 da Procuradoria-Geral

do Estado, R E S O L V E: Art. 1º Demitir a Servidora EVALDINA MARIA DE JESUS MARTINS, matrícula nº. 764841/1, do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, na forma do art. 178, inciso I, c/c o art. 190, inciso XII, da lei Estadual nº.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.880, de 24 de maio de 2019

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Es-

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 390/2018-GABP/FSCMP, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.670, de 1º de agosto

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/355291; Considerando o Parecer nº. 331/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE: Art.1º Demitir o servidor RENATO MUNIZ WALTON GONÇALVES, matrícula nº. 57199115/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na forma do art. 178, incisos IV c/c art. 190, inciso II, e § 2°, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. no 33.880, de 24 de maio de 2019

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Es-

tadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº. 079/2017-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.315, de 15 de fevereiro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/33424;

Considerando o Parecer nº. 327/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula Art. 1º Demitir o servidor JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS, matricula nº. 54189994/1, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com fulcro art. 178, inciso I c/c o art. 190, inciso XII, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Constructor de Februa.

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. no 33.880, de 24 de maio de 2019

ERRATA

No Decreto Estadual, de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.866, de 6 de maio de 2019, página 6, coluna 2, que trata da nomeação de MARCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural, código GEP-DAS-011.5.

ONDE SE LÊ:... com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

LEIA-SE: ... com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 29 de março de 2019.

ERRATA

Decreto Estadual nº. 753, de 16 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.202, de 20 de abril de 1992

Onde se lê: "CEZAR LUIZ VIEIRA Leia-se: "CÉSAR LUIZ VIEIRA'

ERRATA

No Decreto de 16 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.721, de 17 de outubro de 2018, página 6, coluna 2: ONDE SE LÊ: Art. 1º. Fica Promovido, ao posto de Coronel QOPM, no Quadro de Oficiais Policiares Militares (QOPM) - Combatentes, o TEN CEL PM RG 18090 CÉZAR LUIZ VIEIRA, a contar de 25 de setembro de 2018. **LEIA-SE**: Art. 1º. Fica Promovido, ao posto de Coronel QOPM, no Quadro de Oficiais Policiares Militares (QOPM) - Combatentes, o TEN CEL PM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, a contar de 25 de setembro de 2018.

Protocolo: 437653

DECRETO Nº 126, DE 24 DE MAIO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.382.035,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 7º, inciso III da Lei Orcamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.382.035,72 (Vinte e Seis Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil. Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 161011212214167604 - SEDUC | 0102 | 339039 | 14.000.000,00 |
| 901011030214277582 - FES | 0103 | 449051 | 421.445,82 |
| 901011030214278289 - FES | 0103 | 444042 | 10.000.000,00 |
| 901011030214278289 - FES | 0103 | 449051 | 1.960.589,90 |
| | | TOTAL | 26.382.035,72 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| | | | ΝΨ |
|-------------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 101010412212978338 - CRG - Santarém | 0101 | 449052 | 50.000,00 |
| 101020412212978407 - CRG - Marabá | 0101 | 449052 | 50.000,00 |
| 101030412212978408 - CRG - Itaituba | 0101 | 449052 | 50.000,00 |
| 101040412212978409 - CRG - Altamira | 0101 | 449052 | 50.000,00 |
| 101050412212978611 - CRG - Redenção | 0101 | 449052 | 50.000,00 |
| 101060412212978612 - CRG - Breves | 0101 | 449052 | 100.000,00 |
| 241012312214247636 - SEDEME | 0101 | 449035 | 1.363.561,76 |
| 251010345114247552 - PGE | 0101 | 449051 | 500.000,00 |
| 341010412114248257 - FDE | 0101 | 444042 | 11.586.438,24 |
| 652012472214248236 - FUNTELPA | 0101 | 449052 | 500.000,00 |
| 691012369514387609 - SETUR | 0101 | 449051 | 82.035,72 |
| 862012678414357577 - CPH | 0101 | 449039 | 1.500.000,00 |
| 862012678414357578 - CPH | 0101 | 449051 | 500.000,00 |
| 951012645114157532 - NGTM | 0101 | 449093 | 1.071.333,00 |
| 951012645114157537 - NGTM | 0101 | 449093 | 8.928.667,00 |
| | | TOTAL | 26.382.035,72 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019. **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 437655

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.721/2019-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto $n^{\rm o}$. 13, de 7 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

nomear EWERTON YURI XAVIER QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MAIO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 437654